



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2035/2021

Extingue a designação da servidora Aparecida Adriana Afonso do Nascimento para responder pelas funções inerentes à Diretoria do Centro Educacional Girassol.

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o inciso VI do art. 75 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Extingue a designação da servidora **APARECIDA ADRIANA AFONSO DO NASCIMENTO** para responder pelas funções inerentes à Diretoria do Centro Educacional Girassol.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 1.864/2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 04 de janeiro de 2021.

Município de Ibertioga (MG), 05 de fevereiro de 2021


SEBASTIÃO RODRIGUES MONTEIRO
Prefeito Municipal